



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 84/PROGRAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 346/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Institui e designa os membros da Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), na Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:-~~

~~I – Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:~~

~~a) Rosenci Cella – Siape 1848487 (Diretoria de Políticas de Graduação – Presidente);~~

~~b) Sandra de Ávila Farias Bordignon – Siape 1876852 (Titular);~~

~~e) Debora Cristina Costa – Siape 1879756 (Suplente).~~

~~II – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:~~

~~a) Dulee Maria Di Mare – Siape 2124363 (Titular);~~

~~b) Vanessa Ferreira do Lago – Siape 1778334 (Suplente).~~

~~III – Representantes da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica:-~~

~~a) Ernesto Quast – Siape 1938217 (Titular);~~

~~b) Tatiana Gritti – Siape 1945671 (Suplente).~~

~~a) Moacir Franciseo Deimling – Siape 2052356 (Titular);~~

~~b) Tatiana Gritti – Siape 1945671 (Suplente). (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 104/PROGRAD/UFFS/2021)~~

~~IV – Representantes do Campus Cerro Largo:-~~

~~a) Angelise Fagundes da Silva – Siape 2055968 (Titular);~~

~~b) Caroline Mallmann Schneiders – Siape 1065659 (Suplente).~~

~~V – Representantes do Campus Chapecó:-~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) Cláudia Andrea Rost Snichelotto - Siape 2346703 (Titular);  
b) Cleber Scheuer - Siape 2191261 (Suplente).  
VI - Representantes do *Campus* Erechim:  
a) Marcelo Luis Ronsoni - Siape 1764182 (Titular);  
b) Sheila Marques Duarte Bassoli - Siape 1052157 (Suplente).  
VI - Representantes do *Campus* Laranjeiras do Sul:  
a) Maria Eloá Gehlen - Siape 1975033 (Titular);  
b) Fabio Pontarolo - Siape 2176826 (Suplente).  
VII - Representantes do *Campus* Realeza:  
a) Jeverson Luiz Cattani - Siape 1127119 (Titular);  
b) Marinez Aparecida Bueno Schmidt - Siape 1848017 (Suplente).  
VIII - Representantes discentes:  
a) Urviaek François - Matrícula 1711701031 (Titular);  
b) Jimmy Petiote - Matrícula 1712510022 (Suplente).

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

- ~~I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI);  
II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;  
III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes haitianos;  
IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes haitianos;  
V - avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório a ser encaminhado à PROGRAD;  
VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;  
VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 150/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação